

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
SECRETARIA DOS ORGÃOS COLEGIADOS**

**DELIBERAÇÃO N° 062, DE 19 DE MAIO DE 2006.**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, tendo em vista a decisão tomada em sua 191ª Reunião Extraordinária, realizada em 19 de maio de 2006, e considerando o que consta do processo n° 23083.005368/2002-41,

**R E S O L V E:**

Criar a disciplina abaixo, pertencente ao Departamento de Genética, do Instituto de Biologia, com a respectiva codificação, denominação, carga horária, pré-requisito e ementa.

**IB 458 (3-0) Genética Vegetal  
Pr: IB 450 e IC 284**

**EMENTA:** Genética de populações alógamas. Populações autógamas. Caracteres quantitativos. Variação contínua. Componentes da média e da variância. Covariância genética entre parentes. Endogamia. Herdabilidade. Progresso genético. Número de genes. Estimação da herdabilidade. Heterose. Capacidade de combinação. Experimentos dialélicos. Noções de genética molecular.

**RICARDO MOTTA MIRANDA  
Presidente**